



**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO Nº 080/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA.**

**Processo nº: 23117.004954/2014-93**

**Pregão Eletrônico nº: 120/2014**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, e, de outro lado, a empresa **ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ com o nº 00.969.841/0001-01, estabelecida na cidade de Uberlândia-MG na Rua Mangabeiras, 158, Bairro: Jaraguá, CEP: 38413-012 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Administrador o Sr. Marcones Wender Silva, inscrito no CPF com o nº: 027.901.396-52, e, portador da Carteira de Identidade nº M-7.761.389 SSP/MG, e, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente termo aditivo ao contrato Nº080/2014 de Prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.004954/2014-93, na modalidade Pregão Eletrônico nº 120/2014, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objetivo converter os 518,0 m<sup>2</sup>, conforme discriminado no quadro que segue:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



BLOCO	METRAGEM	TIPO DE PISO	IDENTIFICAÇÃO REFERÊNCIA
2X	249,0 m <sup>2</sup>	Paviflex	Almoxarifado
2X	98,0 m <sup>2</sup>	Paviflex	Obras
2X	118,0 m <sup>2</sup>	Paviflex	Setor de Limpeza, Copa e Refeitório
2X	53,0 m <sup>2</sup>	Paviflex	Escritório da Marcenaria
<b>Total:</b> 518,0 m <sup>2</sup>			

em 515,77 m<sup>2</sup> de área administrativa no Hospital Veterinário - Bloco 4S. Nos termos da justificativa anexada nas folhas 728 a 734 do processo supracitado as quais integram o presente termo aditivo como se estivessem aqui integralmente transcritas.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.


Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

  
Uberlândia, 28 de abril de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA  
Elmiro Santos Resende  
Reitor

  
ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA  
Marcones Wender Silva  
Sócio-Administrador

### TESTEMUNHAS

  
Nome: Rita de Cássia Lima  
CPF: 888.907.086-20

  
Nome: Fernando Faria de Lima  
CPF: 040.903.486-09